

Processo dispensa nº 011/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: M & M FARMA LTDA  
 CNPJ Nº 21.314.673/0001-96  
 Representante: MILENA LETICIA GIONGO BRUM  
 CPF nº 072.000.259-17  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Dieta para atender a necessidade do paciente e menor L.H.C. por processo de Dispensa, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 15.897,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais)  
 VIGÊNCIA: 29/02/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Elionete Castiglioni  
 Código Identificador: E93D2C9D

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023 PROCESSO**  
**DISPENSA Nº 012/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023  
 Processo dispensa nº 012/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: HARLEI MORSCH  
 CNPJ Nº 15.636.918/0001-07  
 Representante: HARLEI MORSCH  
 CPF nº 047.743.179-85  
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Rede Lógica da Secretaria Municipal de Educação e Aquisição de Software para atualização do Servidor de Dados da Administração Municipal.  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.835,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais)  
 VIGÊNCIA: 29/02/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/03/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Elionete Castiglioni  
 Código Identificador: 68E13496

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -	
Nome	Jorge Augusto Munhóz Gabriel
Cargo/Função	Diretor do Departamento de Compras
Data	06/03/2023
Quantidade	1 de R\$ 60,00
Valor	R\$ 60,00
Destino	Londrina - PR.
Motivação	Deslocamento oficial do município para a cidade de Londrina em oficinas com contrato ativo com o município para visita e acompanhamento de revisões de veículos.

Publicado por:  
 João Elizeu Bernardo  
 Código Identificador: D0A9B4BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO - Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 004/2022,**  
**REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2021, QUE**  
**ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**  
**DA SERRA E A EMPRESA R. BRAGA ROSENDO LTDA**

TERMO ADITIVO - Nº. 001 ao Contrato nº. 004/2022, referente a Tomada de Preços nº. 13/2021, que entre si celebram o Município de São Jerônimo da Serra e a empresa R. BRAGA ROSENDO LTDA

A Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº. 76.290.683/0001-20, com sede no Município de São Jerônimo da Serra, situada à Praça Coronel Deolindo, s/nº, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu Prefeito em Exercício, Sr. **VENICÍUS DJALMA ROSA**, brasileiro, solteiro, portador do R.G. nº 8.241.196-8, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, a empresa **R. BRAGA ROSENDO LTDA** com sede na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, à Rua Tiradentes, nº 310, Sala A, Casa, Bairro Toyoki devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 39.504.080/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **Regiane Braga Rosendo** residente e domiciliada na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, portadora do R.G. nº 7.046.621-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 005.477.019-00, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, RESOLVEM ADITAR o presente contrato, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRA IRREGULAR EM 3,5 KM COM 6,0 M DE LARGURA, TOTALIZANDO 21.000 M² NA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE TERRA NOVA, OBJETO DO TERMO DE CONVENIO Nº 261/2021, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAB E O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**, no que couber aos termos das disposições da Lei 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditado o prazo Contrato Nº. 004/2022 assinado no dia 03/02/2022, com vencimento em 03/02/2023, passando a duração do aditamento para 03/02/2024.

**APARÁGRAFO SEGUNDO:**

O presente aditivo tem amparo legal no Art. 57 e §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não colidirem com as disposições deste Termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo:

São Jerônimo da Serra, 03 de março de 2023.

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

**R. BRAGA ROSENDO LTDA**  
 Contratada

Publicado por:  
 Aliciany Maria de Oliveira Correa  
 Código Identificador: 7FD331EB